



Indicação n. 463/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas providências para **garantir maior transparência e controle social na utilização das diárias de viagens concedidas aos motoristas da Prefeitura.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo sugerir à Administração Municipal a publicação de relatórios contendo informações detalhadas, tais como local de destino, data e horário de saída e retorno, finalidade da viagem, valor total da diária concedida e identificação do motorista responsável pelo deslocamento. Assim, a medida vai ao encontro da boa gestão pública, alinhada aos princípios da publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Além de possibilitar à sociedade o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, tal medida contribui para a padronização e clareza dos procedimentos internos, evitando dúvidas quanto à destinação das verbas e garantindo maior confiabilidade na administração.

Ressalta-se ainda a importância de que seja disponibilizado ao motorista um descritivo da diária concedida, de modo que ele possa acompanhar, de forma clara e objetiva, os valores pagos e a respectiva referência. Essa prática reforça a transparência não apenas perante a população, mas também junto aos próprios servidores, promovendo um ambiente de confiança e responsabilidade.

Outro ponto relevante é a possibilidade de pagamento das diárias de forma antecipada, garantindo que os motoristas tenham condições financeiras adequadas para custear despesas no decorrer da viagem. Tal medida reforça a valorização do servidor, evitando situações de constrangimento ou dificuldade durante o cumprimento de suas atribuições.

Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de setembro de 2025.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA - Bruno Leandro Coletor

~~CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG~~

Vereador

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757